



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1834 de 02 de abril de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1834 de 02/04/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: N. CESAR S. GOULART
Processo: 0869/2014 – Secretaria de Meio Ambiente.
Objeto: Aquisição de sacos de lixo para coleta de resíduos orgânicos.
Valor: R\$ 500,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1834 de 02/04/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: IVANETE OLIVEIRA DA COSTA
Processo: 2384/2014 – Paty Previ
Objeto: Contratação de buffet.
Valor: R\$ 748,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: REALTECK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Processo: 1132/2014 – Sec. de Administração
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 5.582,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: VMGMAR COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
Processo: 1612/2014 – Sec. de Educação
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 1.996,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

DECRETO N.º 4.019 DE 02 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.037 DE 28 DE MARÇO DE 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 45.645,97 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

FONTE = 030 R\$ 45.645,97 (Qualificação das Ações de Dengue)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.305.4032.2105 – Incentivo de Qualificação das Ações de Dengue

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.030 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.39.030 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
4.4.90.52.030 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.645,97

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação, é oriundo do Excesso de Arrecadação referente a Transferência do Ministério da Saúde para o Município de Paty do Alferes, junto ao Fundo Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 2.760 de 19 de novembro de 2013, de acordo com o inciso II, do artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Parágrafo Único – Classificação na Receita:

1.3.2.5.01.03.05 – Receita de Rem.de Depósitos Bancários – Qualificação das Ações de Dengue..... R\$ 1.000,00
1.7.2.1.33.30.40 – Incentivo de Qualificação das Ações de Dengue..... R\$ 44.645,97

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de abril de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.020 DE 02 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.038 DE 28 DE MARÇO DE 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 56.065,00 (Cinquenta e seis mil e sessenta e cinco reais).

FONTE = 054 R\$ 56.065,00 (Convênios ou Transferências – Saúde/União)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.305.4032.1013 – Rede de Frio

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.054 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	56.065,00
--	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação, é oriundo do Excesso de Arrecadação referente a Transferência do Ministério da Saúde para o Município de Paty do Alferes, junto ao Fundo Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 3.301 de 26 de dezembro de 2013, de acordo com o inciso II, do artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Parágrafo Único – Classificação na Receita:

1.3.2.5.01.03.05 – Receita de Rem.de Depósitos Bancários – Rede de Frio..... R\$ 1.500,00
1.7.2.1.33.30.44 – Aquisição de Veículo – Rede de FrioR\$ 54.565,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de abril de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.021 DE 02 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.039 DE 28 DE MARÇO DE 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 85.600,00 (Oitenta e cinco mil e seiscentos reais).

FONTE = 046 R\$ 85.600,00 (PMAQ-AB)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4036.2185 – PMAQ-AB

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.046 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	40.456,00
3.1.90.11.046 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	45.144,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação, é oriundo do Excesso de Arrecadação referente a Transferência do Ministério da Saúde para o Município de Paty do Alferes, junto ao Fundo Municipal de Saúde, conforme Portarias 2.396 de 13/10/2013, 562 de 04/04/2013 e Lei Municipal 2.667 de 23/02/2012, de acordo com o inciso II, do artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Parágrafo Único – Classificação na Receita:

1.3.2.5.01.03.05 – Receita de Rem.de Depósitos Bancários – PMAQ..... R\$ 2.000,00
1.7.2.1.33.30.43 – PMAQ..... R\$ 83.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de abril de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços
Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
ANDRE PINTO DE AFONSECA -Secretária de Meio
Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -
Secretária de Educação: AMINE ELMOR-**Secretário de**
Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário**
de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural
(interino): ROMULO ROSA DE CARVALHO -Secretária de
Planejamento e Gestão: JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão
de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e
Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de**
Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA
CEZARIO LIMA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON
DA COSTA NOGUEIRA- Consultor Jurídico: CARLA LEITE
SARDELLA-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE
DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO
MARQUES FERNANDES-Vice Presidente: JULIO AVELINO
DE MOURA NETO-1º Secretário: EDUARDO DE SNT'ANA
MARIOTTI-2º Secretário: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA
DOS SANTOS-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO
PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSO GRANJA PIRES-
NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO
MARTINS

DECRETO N.º 4.022 DE 02 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.040 DE 28 DE MARÇO DE 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

FONTE = 000 R\$ 30.000,00 (Ordinários Não Vinculados)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4001.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4001.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.16.000 – Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de abril de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.023 DE 02 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.041 DE 28 DE MARÇO DE 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 90.734,21 (Noventa mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos).

FONTE = 021 R\$ 90.734,21 (RECURSO DO ESTADO)

SECRETARIA DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.44.00.13.392.4018.2192 – Apoio ao Desenvolvimento Cultural - PADEC
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.021 – Material de Consumo	R\$	39.923,05
4.4.90.52.021 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.811,16

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2013, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64 e parágrafo único do Artigo 8º da Lei de responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2013

Conta Vinculada: 9358 – 06886-5 – Banco Itaú

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 90.734,21	Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 90.734,21
Total	R\$ 90.734,21	Total	R\$ 90.734,21

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de abril de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 113/2014 - G.P.

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2014 – (SE), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 982/2014, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- VER 55 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 86.985,40 (OITENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 86.985,40 (OITENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 01 de abril de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 081/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LIDINEIA MELLO GOUVEIA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-4 NÍVEL 1, lotada na Secretaria de SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **AMILTON DIAS DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO LICITAÇÃO**PREGÃO 033/2014 – SS**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE FÊMEAS CANINAS COM INTERNAÇÃO (PÓS INTERNAÇÃO).

Data e Local: 25 de abril de 2014, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 11,60 (ONZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 02 de abril de 2014.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO LICITAÇÃO

PREGÃO 030/2014 – SOSP
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ADITIVOS, ÁGUA DE BATERIA, FILTROS, GRAXA, LIMPA BAÚ, ÓLEOS DE FREIO, MOTOR E LUBRIFICANTES, SHAMPOO E SOLUÇÃO PARA BATERIA.

Data e Local: 24 de abril de 2014, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 20,40 (VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 02 de abril de 2014.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO LICITAÇÃO

PREGÃO 039/2014 – STDE
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO.

Data e Local: 14 de abril de 2014, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 12,80 (DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 02 de abril de 2014.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

